



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE DORES DO TURVO, MG.

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Consultoria Técnica especializada, visando o acompanhamento da gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) do Município de Dores do Turvo/MG, abrangendo ações de planejamento, monitoramento ambiental, assessoramento técnico, apoio na execução de programas e cumprimento das normas legais pertinentes.

Data: 19 de janeiro de 2026



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

31 de março de 2026 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Consultoria Técnica especializada, visando o acompanhamento da gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) do Município de Dolores do Turvo/MG, abrangendo ações de planejamento, monitoramento ambiental, assessoramento técnico, apoio na execução de programas e cumprimento das normas legais pertinentes.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Consultoria Técnica Especializada é necessária para assegurar o adequado acompanhamento da gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) do Município de Dolores do Turvo/MG, unidade de conservação que demanda ações permanentes, técnicas e integradas para o cumprimento de seus objetivos ambientais e legais.

A gestão eficaz da APA envolve atividades complexas, tais como planejamento ambiental, monitoramento sistemático dos recursos naturais, assessoramento técnico à Administração Municipal, apoio à execução de programas e projetos ambientais e observância rigorosa da legislação ambiental vigente. Tais atribuições exigem conhecimentos técnicos específicos e atualização constante, não plenamente supridos pela estrutura técnica atualmente disponível no âmbito municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Além disso, o Município possui responsabilidade legal quanto à proteção ambiental, ao ordenamento territorial e à prevenção de danos ambientais, sendo imprescindível dispor de suporte técnico especializado e contínuo que subsidie a tomada de decisões administrativas, reduza riscos de passivos ambientais e assegure o cumprimento das normas legais aplicáveis.

A contratação da consultoria técnica especializada contribuirá para o fortalecimento da governança ambiental, para a melhoria da eficiência na execução das ações de gestão da APA e para a promoção do desenvolvimento sustentável, garantindo a preservação dos recursos naturais e o atendimento ao interesse público no Município de Dores do Turvo/MG.

3-MATERIAIS/SERVIÇO

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Consultoria Técnica especializada, visando o acompanhamento da gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) do Município de Dores do Turvo/MG, abrangendo ações de planejamento, monitoramento ambiental, assessoramento técnico, apoio na execução de programas e cumprimento das normas legais pertinentes	Serviço Mensal	10

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

GLAUBER HELCIO GROSSE FERNANDES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO